



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM
Câmara Municipal

EDITAL N.º 41/2021

VIATURA ABANDONADA NA VIA PÚBLICA

Osvaldo dos Santos Gonçalves, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim, torna público que, no cumprimento do estipulado nos artigos 163.º a 166.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei 114/94 de 3 de maio, na sua redação atual, foi detetada a viatura de matrícula **PX-34-24**, marca **Renault**, modelo **Clio**, indevida ou abusivamente estacionada, constituindo perigo ou grave perturbação para o trânsito, numa artéria da localidade de Pereirão, Freguesia de Martim longo.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, caso a viatura não seja removida ou reclamada pelo seu proprietário, no prazo de 45 dias, contados a partir da publicação do presente Edital, a mesma será coercivamente removida da via pública, sendo adquirida por ocupação pela autarquia, nos termos do n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada.

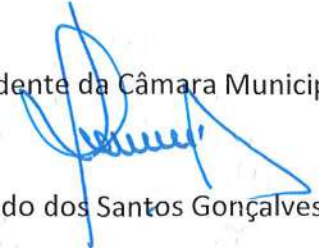
Mais se informa que a Câmara municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas na viatura que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade do seu proprietário eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Removida a viatura abandonada, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos da legislação em vigor.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado no Edifício Paços do Concelho desta Câmara Municipal, sito na Rua do Município, n.º 12 em Alcoutim.

Alcoutim, 23 de dezembro de 2021

O presidente da Câmara Municipal


Osvaldo dos Santos Gonçalves